



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD

EDITAL SEI Nº 3331687/2019 - DETRANS.NAD

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019

Objeto: Fornecimento de uniformes, a serem utilizados, exclusivamente, pelos Agentes de Trânsito do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, no exercício de suas atribuições administrativas, de apoio e operacionais na fiscalização de trânsito.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO II

Recebido em 25 de março de 2019 às 17:50 horas.

Questionamento: *"Lote 01 – Camisa Gola Pólo Manga Curta: O edital descreve “Abaixo da tarjeta a frase “Agente de Trânsito”. No lado direito, na altura do peito aplicar marca que contém o brasão da prefeitura. Nas costas, aplicação da frase “Agente de Trânsito”. Essas aplicações são etiquetas tecidas, estampas ou bordados? Lote 03 – Jaqueta: O edital solicita jaqueta dupla face, porém só tem descrição e desenho de uma das faces. Como deverá ser a outra face da jaqueta? O edital descreve “Com aplicação da marca na frente com bordado do brasão da Prefeitura e abaixo dele a frase “Agente de Trânsito”. “Na parte da frente da jaqueta, na altura do peito, no lado esquerdo aplicar a frase “Agente de Trânsito”. No lado direito, na altura do peito aplicar marca que contém o brasão da prefeitura.” Qual deve ser a localização das artes? Devemos seguir bordado para todas as artes, inclusive das costas que não está descrita? O fechamento da vista e bolsos superiores é feito através de botão de pressão?"*

Resposta: Em consulta à unidade requisitante esta informou que "1- Lote 01 - O brasão da prefeitura poderá ser aplicado em forma de patch, costurado na camisa. As aplicações da frase "Agente de Trânsito" deverá ser bordada. 2- Lote 03 - As duas faces deverão ser iguais. Para o brasão da prefeitura poderá ser usado um patch, já a frase "Agente de Trânsito" deverá ser bordada, inclusive nas costas. O fechamento da vista e dos bolsos superiores deverá ser por botão de pressão."



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Mellissa dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 26/03/2019, às 11:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3420107** e o código CRC **A1848644**.